|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **. REPÚBLICA DE CABO VERDE** | **2. CERTIFICADO DE APTIDÃO PARA RETORNO AO SERVIÇO*****AUTHORIZED RELEASE CERTIFICATE***Formulário 601 da AAC*AAC FORM 601* | 3. Número de referência do formulário *Form Tracking Number.* |
| 4. Nome e endereço da organização *Organisation Name and Address:* | 5. Nota de serviço/Contrato/Factura *Work Order/Contract/Invoice number* |
| 6. ArtigoItem | 7. DescriçãoDescription | 8. Número da peçaPart Number | 9. QuantidadeQuantity | 10. Número de Série*Serial Number* | 11. Estado/Trabalhos*Status/Work* |
|  |  |  |  |  |  |
| 12. Observações Remarks: |
| 13-a. Certifica que os artigos identificados acima foram fabricados em conformidade com os: Certifies that the items identified above were manufactured in conformity to: 🞏 Dados de desenho aprovados e estão em condições para um funcionamento seguro  *Approved design data and are in condition for safe operation* 🞏 Dados de desenho não aprovados especificados na caixa 12 *Non approved design data specified in block 12* | 14-a. 🞏 Subsecção 6.E.135 Aptidão para Serviço  Subsection 6.E.135 Release to Service  | 🞏 Outra regulamentação indicada na caixa 13 Other regulation specified in block 12 |
| Certifica-se que salvo disposições em contrário na caixa 12, o trabalho identificado na caixa 11 e descrito na caixa 12 foi realizado de acordo com o CV-CAR 6 e em relação a esse trabalho o(s) artigo(s) é (são) considerado(s) como apto(s) para a declaração de aptidão para serviço.*Certifies that unless otherwise specified in block 12, the work identified in block 11 and described in block 12, was accomplished in accordance with CV-CAR 6 and in respect to that work the item(s) is (are) considered ready for release to service.* |
| 13-b. Assinatura autorizada Authorised Signature: | 13-c. Nº de certificação autorização Approval/Authorisation Number: | 14-b. Assinatura Autorizada  Authorised Signature | 14-c. Certificado/Aprovação Ref. Nº  Certificate/Approval Ref. No |
| 13-d. Nome Name | 13-e. Data (dd/mm/yyyy) Date | 14-d. Nome Name | 14-e. Data (dd/mm/yyyy)  Date |
| **RESPONSABILIDADES DO UTILIZADOR/INSTALADOR**1. É importante compreender que a existência deste documento por si só não constitui automaticamente autoridade para instalar a peça/componente/conjunto.2. Se o utilizador/instalador trabalhar de acordo com os regulamentos nacionais de uma Autoridade de Aeronavegabilidade diferente da Autoridade de Aeronavegabilidade do país especificado na caixa 1 é essencial que o utilizador/instalador assegure que a sua Autoridade de Aeronavegabilidade aceita peças /componentes/conjuntos da Autoridade de Aeronavegabilidade do país especificado na caixa 1. 3. As declarações nas caixas 13-a e 14-a não constituem certificação da instalação. Em todos os casos os registos de manutenção da aeronave devem conter uma certificação da instalação emitida de acordo com os regulamentos nacionais pelo utilizador/instalador antes da aeronave poder ser voada. ***USER/INSTALLER RESPONSIBILITIES****1. It is important to understand that the existence of this Document alone does not automatically constitute authority to install the part/component/assembly.**2. Where the user/installer works in accordance with the national regulations of an Airworthiness Authority different than the Airworthiness Authority of the country specified in block 1 it is essential that the user/installer ensures that his/her Airworthiness Authority accepts parts/components/assemblies from the Airworthiness Authority of the country specified in block1.**3. Statements in blocks 13-a and 14-a do not constitute installation certification. In all cases aircraft maintenance records must contain an installation certification issued in accordance with the national regulations by the user/installer before the aircraft may be flown.* |

*FS.AER.601 Agosto 2015*

**Instruções de preenchimento:**

1. Caixa 1. Indica o nome e o Estado que emitiu o certificado. Esta informação pode ser pré-impressa.
2. Caixa 2. "Certificado de Aptidão Para Serviço / Formulário 601 da AAC" pré-impresso.
3. Caixa 3. Número de referência do sistema do formulário:
4. Preencher com o número único estabelecido pelo sistema de numeração aprovado pela autoridade aeronáutica;
5. Se o formulário for gerado por computador, pode ser produzido conforme programado pelo computador.
6. Caixa 4. Nome e endereço da organização (pode ser pré-impresso):
7. Preencher com o nome completo e o endereço físico da organização aprovada;
8. Nome e endereço da empresa;
9. Números das aprovações ou certificados, quando aplicável (por exemplo, número do certificado da organização de manutenção aprovada, número do certificado de operador aéreo).
10. Caixa 5. Nota de serviço/contrato/ factura. Preencher com o número do contrato, de encomenda de trabalho, ou da factura, ou qualquer processo organizacional interno de modo a que uma rápida rastreabilidade possa ser estabelecida.
11. Caixa 6. Artigo. Esta caixa é providenciada para conveniência da organização que emite o certificado de forma a permitir uma fácil referência cruzada para as ‘Observações’ da Caixa 12 através da utilização dos números dos artigos. O preenchimento não é obrigatório. Se um número de artigos for considerado como apto no certificado, é admissível a utilização de um certificado de referência cruzada para uma lista em separado e listar os artigos em ambos.
12. Caixa 7. Descrição. Inserir o nome ou a descrição do artigo. Deve ser dada preferência ao termo usado nas instruções de navegabilidade continua ou nos dados de manutenção (Por exemplo Catálogo Ilustrado de Peças (IPC) manual de manutenção da aeronave, ou boletim de serviço).
13. Caixa 8. Número da peça. Introduzir o número de cada peça do produto. No caso de um motor ou hélice de aeronave, a designação do modelo pode ser usado. Se o artigo que está sendo trabalhado é um subconjunto que não tem um número de peça de sua própria, insira o próximo número montagem superior seguido da palavra "subconjunto".
14. Caixa 9. Quantidade. Indicar a quantidade de artigos a serem considerados aptos.
15. Caixa 10. Número de Série. Se o item é exigido, por regulamentação, a ser identificada com um número de série, insira-o aqui. Além disso, qualquer outro número de série não requerido pela regulamentação também podem ser inserido. Se nenhum número de série está indicado neste bloco, digite "N / A". Se um número de lote ou lote específico for usado, consulte as instruções para o Bloco 12.
16. Caixa 11. Estado/trabalhos. As seguintes palavras entre aspas, com as respectivas definições, indicam o estado do artigo a ser considerado como apto. Uma ou uma combinação dessas palavras devem ser indicadas nesta caixa:
17. REVISTO. A recuperação de um artigo usado por meio de inspecção, ensaio e substituição em conformidade com uma norma aplicável (\*) com vista a aumentar o tempo de vida útil;
18. INSPECCIONADO/ENSAIADO. A verificação ou medição de acordo com uma norma aplicável (\*);
19. MODIFICADO. A modificação de um artigo para estar em conformidade com uma norma aplicável (\*). (Por exemplo: inspecção visual, teste funcional ou banco de teste);
20. REPARADO. A reparação de um defeito através da utilização de uma norma aplicável (\*);

Nota 1: Esta disposição deve ser usada apenas em relação aos artigos que foram originalmente montados pelo fabricante, na íntegra, em conformidade com requisitos de fabrico, tais como as especificações e procedimentos do desenho do tipo.

Nota 2: As declarações acima devem ser apoiadas por referência na Caixa 13 aos dados/manual/especificações aprovados utilizados durante a manutenção.

 *(\*)* Norma aplicável significa toda a norma de fabrico/projecto/manutenção/qualidade aprovada pela autoridade aeronáutica.

1. Caixa 12: Observações

Descrever os trabalhos indicados na caixa 11, diretamente ou fazendo referência a documentação de apoio, necessários para o utilizador ou instalador determinar a aeronavegabilidade dos artigos em relação com os trabalhos que estão a ser objeto de certificação. Se necessário, pode ser utilizada uma folha separada com a referência do Formulário 601 da AAC. Cada menção deve indicar claramente os artigos enumerados na caixa 6 a que se refere.

1. Caixa 13-a. É obrigatório indicar qualquer informação nesta caixa, quer directamente quer por referência aos documentos comprovativos, que identifique determinados dados ou limitações referentes aos artigos a serem considerados como aptos e que são necessários para que o Utilizador/Instalador faça a determinação final da navegabilidade do artigo. As informações devem ser claras, completas e fornecidas no formulário e do modo que seja adequado para a realização de uma tal determinação. Cada declaração deve ser claramente identificada em relação a que artigo se refere. Se não houver nenhuma declaração, indicar ‘Nenhum’. Alguns exemplos da informação a ser citada são os seguintes:
2. A identificação e edição de documentação de manutenção utilizada como o padrão aprovado.
3. Directivas de aeronavegabilidade cumpridas e ou encontradas cumpridas, conforme apropriado.
4. Reparações realizadas e ou encontradas, conforme apropriado.
5. Modificações realizadas e ou encontradas realizadas, conforme apropriado.
6. Peças de substituição instaladas e ou peças encontradas instaladas, conforme apropriado.
7. Historial das peças de vida limitada.
8. Desvios da encomenda de trabalho do cliente.
9. Identificação de outro regulamento, que não o CV-CAR 6.
10. Declarações de aptidão para satisfazer um requisito de manutenção do estrangeiro.
11. Declarações de aptidão para satisfazer as condições de outras CAA.
12. Caixas 13-b, 13-c, 13-d e 13-e: Não devem ser utilizados para tarefas de manutenção. Estas caixas estão especificamente reservadas para declaração de aptidão/certificação de novos artigos fabricados de acordo com os procedimentos de certificação de produtos e peças do Estado de Desenho ou do Estado do Fabrico. Sombrear, escurecer, ou marcar de outra forma a impedir a utilização inadvertida ou não autorizada.
13. Caixa 14-a. Certificação de aptidão para serviço. A informação já está pré-impressa na caixa. Contém a declaração de aptidão para serviço exigida para toda a manutenção por organizações de manutenção aprovadas sob o CV-CAR 6. Quando se trata de declarar a aptidão de manutenção que não seja sob o CV-CAR 6, a caixa 13 deve especificar a regulamentação nacional em particular. Em qualquer caso, a caixa apropriada deve ser ‘marcada’ para validar a aptidão. A declaração de certificação, salvo se especificado em contrário na caixa 13, destina-se a abordar as seguintes situações;
14. O caso em que a manutenção não pôde ser concluída.
15. O caso em que a manutenção se afastou do padrão exigido pelo CV-CAR 6.
16. O caso em que a manutenção foi realizada de acordo com um requisito não pertencente ao CV-CAR 6.
17. Qualquer que seja o caso, ou a combinação dos casos, deve ser especificado na caixa 13.
18. Caixa 14-b. Assinatura autorizada. A assinatura da pessoa autorizada pela organização da manutenção ou operador aéreo de acordo com o 5.F.125 (a) (2), (3), e (4). A assinatura de aprovação deve ser aplicada manualmente no momento e no local da emissão.
19. Caixa 14-c. Certificado/Aprovação Ref. Nº. Introduzir o número da organização de manutenção ou do certificado do operador aéreo do operador.
20. Caixa 14-d. Nome. Inserir o nome dactilografado ou impresso da pessoa identificada na Caixa 14-b e a referência à autorização pessoal.
21. Caixa 14-e. Data. A data da assinatura da Caixa 14-a de aptidão para serviço. (d/m/a). O mês deve aparecer em letras, por exemplo, Jan., Fev., Mar, etc. A aptidão para serviço deve ser assinada aquando da "conclusão da manutenção".

Nota: O formulário em branco pode ser gerado por computador. No entanto, o modelo não pode ser alterado, nem qualquer expressão pode ser adicionada ou excluída. A pré-impressão de algumas informações é permitida, ou seja, as informações nas caixas 1, 2, 3, 4 e 14-a. O tamanho das caixas pode variar ligeiramente, mas o formulário deve permanecer facilmente reconhecível. O formulário também pode ser reduzido no seu tamanho global para facilitar a colocação do texto no verso do formulário em contacto com o rosto do documento.

**Outras instruções**

1. O certificado deve estar em conformidade com o formulário constante neste anexo, incluindo os números das caixas, devendo cada caixa estar localizada de acordo com a disposição. O tamanho de cada caixa pode, no entanto, variar de modo a adaptar-se a cada pedido individual, mas não ao ponto de tornar o certificado irreconhecível. O tamanho total do certificado pode ser significativamente aumentado ou diminuído, desde que o certificado continue reconhecível e legível.
2. Toda a impressão deve ser clara e legível para permitir uma leitura fácil.
3. O preenchimento deve ser em Inglês quando usado para fins de exportação, caso contrário pode ser preenchido na língua oficial de Cabo Verde.
4. As informações a serem introduzidas no certificado podem ser tanto impressas à máquina ou computador como manuscritas com letras maiúsculas, devendo permitir uma leitura fácil.
5. As abreviaturas devem ser limitadas a um mínimo.
6. O certificado original deve acompanhar os artigos e uma correspondência deve ser estabelecida entre o certificado e os artigos. Uma cópia do certificado deve ser retida pela organização que produziu ou realizou a manutenção do artigo.
7. Se um único certificado tiver sido utilizado para declarar a aptidão de uma série de artigos e esses artigos forem posteriormente separados uns dos outros, como por exemplo através de um distribuidor de peças, nesse caso uma cópia do certificado original deve acompanhar esses artigos e o certificado original deve ser conservado pela organização que recebeu o lote dos artigos. O facto de não se reter o certificado original pode invalidar o estado de aptidão dos artigos.

Nota: Não há restrição no número de cópias do certificado enviado para o cliente ou conservado pelo emitente.

1. O certificado que acompanha o artigo pode ser anexado ao artigo sendo colocado num envelope por uma questão de durabilidade.